



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 467/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001184/08-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Juliana Pereira Vielmar** e **Thaís Rangel**, referente à rematrícula no Curso de Graduação em Engenharia Química, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente